



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

9/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório do IPPUL, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes o Presidente, João Carlos Barbosa Perez, e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Julliana Faggion Bellusci e Marcos José de Lima Urbaneja, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 204/2025 (16951170). Registrou-se, ainda, a participação presencial da Sra. Amanda Marega Janke, consultora da empresa Crédito & Mercado e as participações virtuais dos Srs. Gilmar Chapiewski, Gerente Executivo da Caixa Asset, Maikol Cezar de Abreu, Gerente de Carteira PJ e Viviane Barcala Gonçalves, Superintendente Executivo de Governo na Caixa Econômica Federal. Por fim, registrou-se, também, a presença da Secretária do Comitê de Investimentos e Conselhos da CAAPSML, Karina Mayumi Vieira.

A reunião teve como objeto a apreciação das seguintes pautas:

1. *Análise do Relatório de Março/26*
2. *Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de Abril/26*
3. *Reunião com a Caixa Asset (9h30)*
4. *Reunião com a consultora Amanda Janke, da empresa Crédito e Mercado*

1. Análise do Relatório de Março/26

A reunião iniciou-se com a análise do Relatório Analítico de Investimentos do mês de março/2026, emitido pela empresa Crédito e Mercado, verificando sua conformidade com os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos da CAAPSML e na Resolução CMN nº 5.272/2025.

De acordo com o relatório, verificou-se que 98,93% da carteira encontra-se alocada em renda fixa, distribuída da seguinte forma: 63,36% em Títulos do Tesouro Nacional (marcação na curva); 17,01% em Fundos 100% Títulos Públicos; 11,27% em Fundos de Renda Fixa; 7,29% em Ativos de Renda Fixa de Instituições Financeiras. A carteira contempla, ainda, o montante de R\$ 4.649.907,00 aplicado no Fundo Imobiliário Ouro Verde, correspondente a 1,07% do total.

A carteira consolidada encerrou o mês com saldo de R\$ 434.640.852,09 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), obtendo retorno mensal de R\$ 5.177.651,51 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta um reais e cinquenta e um centavos). No acumulado do exercício de 2026, o retorno totalizou R\$ 12.758.300,46 (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos).

O retorno no mês de março de 2026 foi de 1,23%, inferior à meta projetada de 1,38%, em razão da elevação inesperada da inflação, com o INPC atingindo 0,91%. Contudo, no acumulado do exercício, a rentabilidade alcançou 3,20%, igualando a meta atuarial, o que evidencia desempenho satisfatório, consistente e alinhado aos objetivos de solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Por fim, foi relatado através de e-mail pelo Sr. Rodrigo Garcia Coutinho, Gerente Comercial Poder Público do Banco Itaú, que o fundo Itaú Institucional Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI encontra-se desenquadrado, em razão de participação acima do limite estabelecido pela Resolução CMN nº 5272/2025. Esclareceu através de contato telefônico que não há impacto relevante; ainda assim, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. João Carlos Barbosa Perez, solicitou a análise acerca do desenquadramento, contemplando suas causas e a representatividade do percentual na composição do fundo, a ser protocolado na plataforma da empresa Crédito e Mercado. Diante do exposto, o Comitê deliberou que também será encaminhado ofício ao Banco Itaú solicitando esclarecimentos adicionais e orientação quanto à eventual realocação dos recursos, considerando tratar-se de valores oriundos de aportes e a necessidade de manutenção de liquidez.

Nesse contexto, discutiu-se a possibilidade de alocação de recursos em Tesouro Selic, considerando liquidez e menor volatilidade. Foi ressaltado que, embora o vencimento mais próximo ocorra em 2031, por se tratar de título indexado à taxa SELIC, sua precificação tende a acompanhar de forma mais estável o valor de mercado. O título remunera pela variação da taxa SELIC acrescida da taxa contratada no momento da aplicação, apresentando baixa sensibilidade à marcação a mercado.

Diante dessas características, deliberou-se que, nas próximas cotações para aquisição de LTN, será incluída também a cotação do Tesouro Selic, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto às futuras alocações.

2. Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de Abril/26

Conforme o Boletim Focus divulgado pelo Banco Central em 17 de abril de 2026, as projeções para a inflação de 2026 foram revisadas para 4,80%, com aumento da projeção para 3,99% em 2027 e 3,60% para os exercícios de 2028. Para 2029, a projeção se mantém em 3,50%. As expectativas para a taxa Selic aumentaram para 13% em 2026, 11% em 2027, 10,00% em 2028 e 9,88% em 2029. Para o câmbio, houve redução da projeção do dólar em R\$ 5,30 para 2026, R\$ 5,35 em 2027, R\$ 5,40 em 2028 e R\$ 5,45 em 2029. As projeções de crescimento do PIB foram revistas para 1,86% para 2026, mantendo-se estáveis em 1,80% em 2027, e 2,00% para 2028 e 2029.

Diante desse cenário macroeconômico, considerando a inflação observada acima da média no mês de março, a Política de Investimentos vigente, o perfil conservador da Autarquia e a necessidade de cumprimento da meta atuarial, o Comitê avaliou a alocação dos recursos entre títulos

públicos federais, especialmente Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B).

Na análise comparativa, observou-se que a NTN-B com vencimento em 2032 apresenta taxa de IPCA + 7,53%, o que, considerando a inflação projetada de 4,80%, resultaria em rentabilidade aproximada de 12,69% (obtida por meio do cálculo de juros compostos: $1,0753 \times 1,0480 = 1,1269$). Por sua vez, a LTN apresenta taxa de aproximadamente 13,50% ao ano, mostrando-se mais atrativa no cenário atual, sobretudo diante da expectativa de desaceleração inflacionária nos próximos exercícios.

Considerando o exposto, o Comitê deliberou pela aplicação do aporte no valor de R\$ 11.895.239,82 (onze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) em Letras do Tesouro Nacional (LTN), condicionando a operação à obtenção de taxa mínima de 13,40% ao ano, de forma a garantir margem adequada, acima da meta atuarial. Por fim, ressalta-se que, no momento da aquisição, o valor efetivamente investido poderá sofrer variações em razão da quantidade de títulos adquiridos e de seu preço unitário (PU).

3. Reunião com a Caixa Asset (9h30)

Na sequência, iniciou-se a reunião com os Srs. Gilmar Chapiewski, Gerente Executivo da Caixa Asset; Maikol Cezar de Abreu, Gerente de Carteira PJ; e Viviane Barcala Gonçalves, Superintendente Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal.

O Sr. Gilmar deu início à apresentação, realizando um breve panorama do cenário econômico atual, destacando os possíveis desdobramentos da guerra entre Israel e Irã sobre os indicadores econômicos e seus impactos na meta atuarial.

Na sequência, foram apresentados os novos indicadores projetados pela Caixa Asset, bem como a forma como esses podem influenciar os fundos de investimento. Também foram indicadas alternativas de fundos mais adequados para enfrentar um horizonte de curto prazo (30 a 60 dias) em cenário de elevada volatilidade, com menor exposição a riscos.

Segundo as projeções da Caixa Asset, o IPCA, anteriormente estimado em 4,57%, passou a ser projetado em 5% para 2026. A taxa Selic, por sua vez, foi projetada entre 13% e 13,5%, resultando em uma expectativa de CDI na faixa de 13,5% a 13,70%. Nesse contexto, o Sr. Gilmar informou que o CDI seria suficiente para o atingimento da meta atuarial no exercício, considerando juros reais estimados em aproximadamente 8,5%. Para uma meta atuarial de IPCA + 5,5%, equivalente a cerca de 10,5%, o CDI projetado também se mostra suficiente para seu cumprimento, inclusive com margem.

Diante desse cenário, a recomendação da Caixa Asset foi, com o objetivo de reduzir a volatilidade e mitigar riscos, realocar os recursos atualmente investidos no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP — atualmente em processo de reenquadramento — para o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, caracterizado como fundo 100% títulos públicos com estratégia DI, ao menos no horizonte de 30 a 60 dias. Avaliou-se que, no momento, a alocação em CDI oferece maior previsibilidade, baixo risco e aderência à meta atuarial.

Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra aos membros do Comitê. O Presidente do Comitê, Sr. João Carlos Barbosa Perez, esclareceu que a meta atuarial vigente é de 5,49% + INPC. Considerando a projeção do INPC em 4,8% (conforme Boletim Focus), a meta estimada é de aproximadamente 10,5%.

Destacou-se que a estratégia adotada pelo Comitê tem sido direcionar os recursos de aportes — que possuem prazo mínimo de aplicação de cinco anos — para ativos compatíveis com esse prazo. Nesse sentido, foi apontada a possibilidade de aquisição de títulos públicos (LTN) com vencimento em 01/2029, apresentando taxa em torno de 13,5%, suficiente para o cumprimento da meta atuarial com margem de segurança.

Considerando o cenário econômico, incluindo expectativas de desaceleração da inflação para 2026 e 2027 e incertezas relacionadas ao período eleitoral, o Comitê avaliou que, no momento, a alocação em LTN se mostra mais vantajosa em relação às NTN-B. Isso porque, na comparação com a projeção de inflação (4,8% acrescida da taxa oferecida pelas NTN-B), a taxa prefixada das LTN apresenta retorno superior no momento da análise. Ainda assim, ponderou-se que o CDI também poderia ser uma alternativa viável, por oferecer rentabilidade próxima.

Foi também questionado pelo Comitê, à luz da Resolução nº 5.272/2025, se haveria fundos da Caixa não enquadrados. O Sr. Gilmar informou que o fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP encontra-se desenquadrado em razão de possuir mais de 50% de recursos de RPPS, porém esclareceu que está em andamento a reestruturação do fundo, com a criação de estrutura de investimento via fundo “mãe”, visando diluir a participação e adequá-lo à norma. Como alternativa, foi mencionado o fundo de investimento Caixa Top Private, embora não considerado adequado no cenário atual.

Adicionalmente, o Sr. Gilmar informou que as expectativas de mercado indicam que a taxa Selic não deverá recuar de forma significativa, permanecendo em patamar próximo ou superior a 13%, o que reforça a atratividade de investimentos atrelados ao CDI.

Em contraponto, o Sr. João destacou que, na análise entre LTN e NTN-B, o critério adotado pelo Comitê consiste na comparação entre a taxa prefixada das LTN e a soma da inflação projetada (segundo o Boletim Focus) com a taxa oferecida pelas NTN-B no momento da aquisição. Ressaltou que, embora o cenário eleitoral possa, no médio prazo, tornar as NTN-B mais atrativas, a decisão é pautada nas condições vigentes no momento da aplicação. Informou ainda que, já foram adquiridas LTN com taxa de até 15,32%, não havendo alternativas com a mesma relação risco-retorno e nível de segurança proporcionado pelos títulos públicos.

Por fim, o Sr. João agradeceu aos participantes pela apresentação e questionou sobre a possibilidade de visita presencial ao RPPS, ficando previamente agendada a data de 26/05 para visita à CAAPSML.

4. Reunião com a consultora Amanda Janke, da empresa Crédito e Mercado

Por fim, iniciou-se a apresentação da Sra. Amanda Janke, consultora da Crédito & Mercado.

Inicialmente, procedeu-se à avaliação da reunião anteriormente realizada com a Caixa Econômica Federal, bem como da estratégia de investimentos adotada pelo RPPS. A consultora destacou que a metodologia de comparação utilizada pelo Comitê está adequada, ressaltando que as instituições financeiras tendem a comparar produtos dentro de sua própria prateleira, e não a carteira como um todo, o que justificaria a forte indicação de ativos atrelados ao CDI.

Em relação ao fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, foi esclarecido que este se encontra desenquadrado em razão de possuir aproximadamente 70% de seu patrimônio líquido oriundo de RPPS, enquanto o limite estabelecido pela Resolução nº 5.272/2025 é de 50%. A Sra. Amanda ressaltou que esse critério deve ser observado para fundos dessa natureza, não se aplicando

aos fundos compostos integralmente por títulos públicos federais, os quais podem atingir até 100% de alocação. Destacou, ainda, que a nova regulamentação estabelece critérios adicionais para aplicação em novos fundos, sendo recomendada a solicitação prévia de análise técnica junto à consultoria quando houver intenção de novos investimentos.

Nesse sentido, foi avaliada a possibilidade de formalizar pedidos de análise à Crédito & Mercado por meio da plataforma, especialmente nos casos de realocação de recursos. O Presidente, Sr. João Carlos Barbosa Perez, informou que já realiza solicitações mensais de análise, ressaltando a importância de intensificar essa prática, considerando que a consultoria dispõe de maior capacidade técnica para avaliações mais aprofundadas dos ativos.

Na sequência, a consultora esclareceu que a Letra Financeira do Itaú Unibanco também consta na plataforma SIRU como desenquadrada à Resolução nº 5.272/2025, uma vez que o limite permitido é de 5% da carteira, tendo sido identificado percentual ligeiramente superior.

O Comitê questionou a possibilidade de reenquadramento automático dos limites, ao que foi esclarecido que tal ajuste ocorre apenas mediante aumento do patrimônio. Dessa forma, com a entrada de novos aportes, os percentuais tendem a se alterar, embora haja, simultaneamente, a saída de recursos. Contudo, informou que, considerando que o prazo para reenquadramento é de até dois anos, não se faz necessária, neste momento, a adoção de medidas imediatas.

Na sequência, passou-se à discussão sobre a política de investimentos de 2026. O Comitê questionou se a Política de Investimentos já havia sido inserida no sistema CADPREV, sendo informado que o envio ainda não havia sido realizado, em razão de tratativas junto ao Ministério da Previdência.

A Sra. Amanda relatou que, previamente à elaboração da política de investimentos, foram realizadas reuniões com o órgão para alinhamento quanto à sua estrutura, tendo o modelo sido, à época, considerado adequado. Contudo, posteriormente, a consultora Luciana Botelho identificou inconsistências apontadas pelo sistema CADPREV, relacionadas aos limites do Pró-Gestão RPPS, motivo pelo qual foi realizada nova reunião com o Ministério da Previdência para reavaliação da questão.

Como encaminhamento, foi orientado que os percentuais da política fossem ajustados no sistema, mantendo-se zerados aqueles não permitidos conforme o nível de certificação.

No caso do Fundo Previdenciário de Londrina, verificou-se a necessidade de exclusão do percentual destinado ao fundo imobiliário, tendo em vista que, no nível 2 do Pró-Gestão, não é permitida tal modalidade de investimento. Foi ressaltado que, se não fosse por esse ponto, a política estaria integralmente adequada.

Diante do exposto, a Sra. Amanda informou que a política será enviada ao CADPREV dentro do prazo regulamentar, a fim de evitar atrasos, e, posteriormente, será realizada retificação para ajuste do percentual referente ao fundo imobiliário, atualmente fixado em 1,07%, o qual deverá ser zerado no sistema.

A questão suscitou debate quanto à transparência das informações, considerando que o CADPREV é instrumento de controle e fiscalização, inclusive pelos Tribunais de Contas. Discutiu-se a necessidade de evidenciar, de forma adequada, a existência do investimento em carteira, ainda que não conste na política vigente. Foi sugerido o registro por meio de nota explicativa na própria política; contudo, a consultora informou não ser possível, devendo tal informação constar apenas em demonstrativos específicos, como o DAIR.

Na sequência, foi questionado pelo Comitê se seria necessária a elaboração de nova política de investimentos ou se seria suficiente a formalização por meio de despacho do Conselho Administrativo. Também foi levantada a necessidade de documentação formal que ampare tais procedimentos, considerando possíveis questionamentos futuros, especialmente em razão do histórico do Fundo Ouro Verde, considerado sensível pelos membros quanto à percepção de transparência.

Quanto à formalização das orientações recebidas, A sra. Amanda informou que há registro por meio de chamado no sistema Gescon, o qual será encaminhado para subsidiar eventual manifestação ao Conselho Administrativo.

Foi então apresentada a minuta de retificação aos membros do Comitê, sendo entendido que a formalização por meio de despacho, acompanhada da referida minuta, seria suficiente. A Sra. Amanda informou que utilizará a tabela de alocação previamente aprovada na política de investimentos, promovendo o ajuste necessário quanto ao percentual do fundo imobiliário.

Por fim, o Comitê também levantou questionamentos acerca da formalização do termo de credenciamento das instituições financeiras. Considerando que o procedimento atualmente é realizado por meio da plataforma da Crédito & Mercado, foi apontada a necessidade de adoção de termo próprio da CAAPSMML, conforme previsto em edital específico, com características semelhantes a contrato administrativo, uma vez que o termo disponibilizado na plataforma apresenta conteúdo mais resumido.

Surgiram dúvidas quanto à responsabilidade pela formalização e coleta de assinaturas — se atribuída à CAAPSMML ou à consultoria. A Sra. Amanda esclareceu que, em princípio, a consultoria não possui acesso direto às instituições financeiras para esse fim.

Diante disso, ficou agendada reunião com a Sra. Mayara dos Santos, visando ao aprofundamento da questão, especialmente quanto à necessidade de reforço da transparência e da adequada formalização dos procedimentos para a continuidade do processo.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos.

ANÁLISE DE SELEÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO/TÍTULOS PÚBLICOS

Refere-se à aplicação de recursos em NTN-B ou LTN, conforme as taxas indicativas disponíveis no momento da compra – Aportes recebidos no mês de Abril de 2026.

Riscos Associados

O investimento apresenta os seguintes riscos:

- Risco de mercado: variação nos preços dos títulos públicos federais em função das oscilações da taxa de juros e da inflação.
- Risco de crédito: mínimo, considerando a natureza soberana dos títulos federais.

- Risco de liquidez: moderado, em função do prazo de cotização e resgate do fundo.
- Risco operacional: mitigado pela estrutura e controles internos da gestora e do administrador.
- Risco de concentração: controlado conforme limites estabelecidos na Política de Investimentos da CAAPSML.

Aderência à Política de Investimentos da CAAPSML

A aplicação está em conformidade com os parâmetros e diretrizes da Política de Investimentos da CAAPSML, especificamente:

- Segmento: Renda Fixa – Títulos Públicos Federais;
- Limite de alocação: dentro dos percentuais previstos;
- Critérios de seleção: fundo com boa classificação, gestão reconhecida e histórico consistente;
- Objetivo: preservar o poder de compra dos recursos previdenciários e garantir segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com as obrigações do RPPS.

Conclusão da Análise

Após análise técnica, verificou-se que a opção de investimento atende aos critérios de segurança, rentabilidade, liquidez e aderência à Política de Investimentos da CAAPSML, sendo recomendado o investimento dos aportes previdenciários (ativo garantidor e aportes complementares) recebidos no mês de Abril de 2026, no montante de R\$ 11.895.239,82 em LTN, conforme as taxas indicativas disponíveis no momento da compra e considerando um percentual mínimo de 13,40%.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 04/05/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Lima Urbaneja, Membro de Comitê**, em 04/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 06/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Membro de Comitê**, em 06/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18286119** e o código CRC **61A00176**.



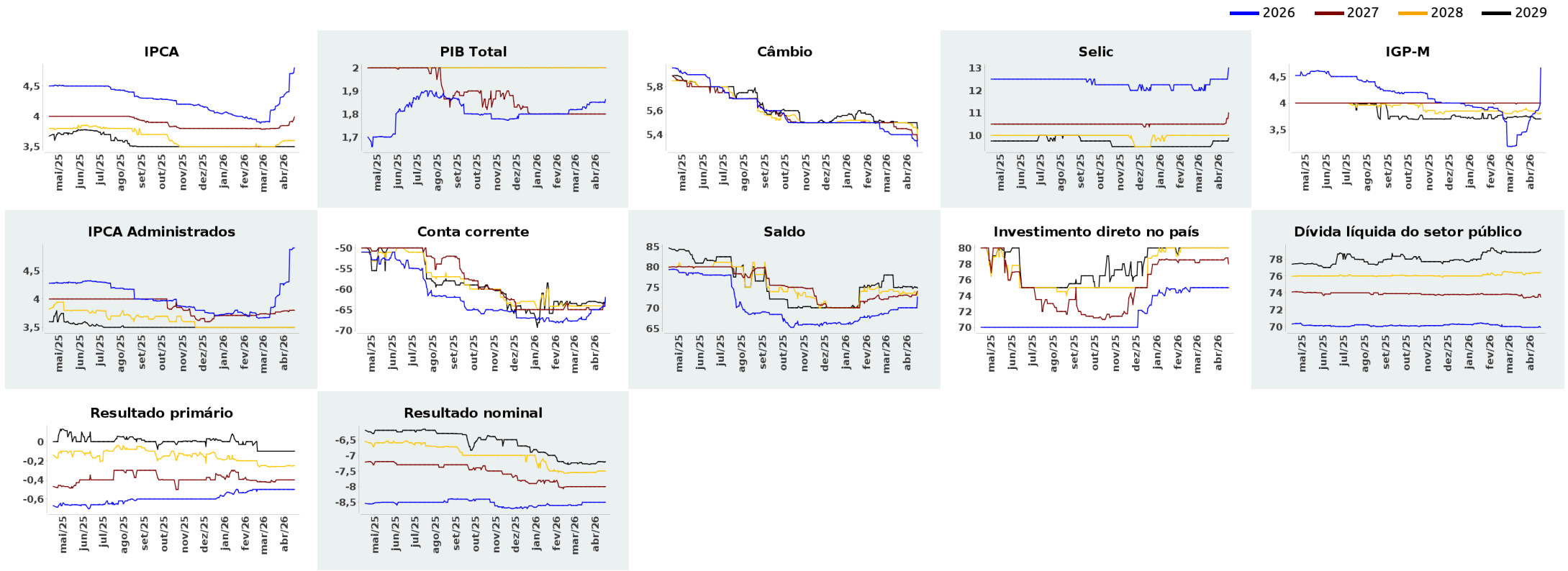
Expectativas de Mercado

17 de abril de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2026							2027							2028							2029							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,17	4,71	4,80	▲ (6)	158	4,85	112	3,80	3,91	3,99	▲ (4)	151	4,00	108	3,52	3,60	3,60	=(2)	119	3,50	3,50	3,50	=(33)	114	3,50	3,50	3,50	=(110)	86
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,84	1,85	1,86	▲ (1)	119	1,89	68	1,80	1,80	1,80	=(16)	113	1,74	66	2,00	2,00	2,00	=(110)	86	2,00	2,00	2,00	=(57)	83	2,00	2,00	2,00	=(1)	84
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,37	5,30	▼ (2)	130	5,25	84	5,45	5,40	5,35	▼ (2)	121	5,35	81	5,50	5,46	5,40	▼ (2)	88	5,50	5,50	5,45	▼ (1)	84	5,50	5,50	5,45	▼ (1)	84
Selic (% a.a)	12,50	12,50	13,00	▲ (1)	156	13,00	95	10,50	10,50	11,00	▲ (1)	150	11,00	90	10,00	10,00	10,00	=(13)	112	9,50	9,75	9,88	▲ (1)	108	9,50	9,75	9,88	▲ (1)	108
IGP-M (variação %)	3,45	3,86	4,66	▲ (7)	70	4,81	50	4,00	4,00	4,00	=(9)	64	4,00	46	3,85	3,82	3,82	=(1)	58	3,74	3,70	3,70	=(1)	56	3,74	3,70	3,70	=(1)	56
IPCA Administrados (variação %)	4,02	4,87	4,90	▲ (2)	106	4,90	80	3,77	3,80	3,80	=(1)	92	3,80	70	3,50	3,50	3,50	=(21)	68	3,50	3,50	3,50	=(40)	67	3,50	3,50	3,50	=(40)	67
Conta corrente (US\$ bilhões)	-66,80	-64,70	-62,00	▲ (2)	41	-59,35	22	-64,50	-65,00	-62,50	▲ (1)	38	-62,00	21	-64,03	-64,05	-64,05	=(3)	28	-63,25	-63,25	-63,25	=(1)	27	-63,25	-63,25	-63,25	=(1)	27
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,00	70,00	72,65	▲ (1)	40	73,90	20	73,00	73,10	74,00	▲ (1)	39	73,70	19	74,00	73,50	73,00	▼ (1)	29	75,09	74,70	74,83	▲ (1)	27	75,09	74,70	74,83	▲ (1)	27
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00	=(9)	42	75,00	22	78,50	78,50	78,00	▼ (1)	41	75,10	21	80,00	80,00	80,00	=(10)	32	80,00	80,00	80,00	=(10)	30	80,00	80,00	80,00	=(10)	30
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	69,90	69,90	69,90	=(4)	56	69,90	36	73,80	73,46	73,51	▲ (1)	54	73,50	35	76,40	76,40	76,37	▼ (1)	47	78,80	78,82	79,15	▲ (2)	44	78,80	78,82	79,15	▲ (2)	44
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	=(9)	63	-0,50	39	-0,40	-0,40	-0,40	=(4)	59	-0,42	37	-0,26	-0,25	-0,25	=(1)	49	-0,10	-0,10	-0,10	=(8)	47	-0,10	-0,10	-0,10	=(8)	47
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	=(5)	53	-8,50	32	-8,00	-8,00	-8,00	=(8)	50	-8,10	31	-7,55	-7,50	-7,50	=(1)	41	-7,27	-7,20	-7,20	=(1)	39	-7,27	-7,20	-7,20	=(1)	39

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

17 de abril de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	abr/2026						mai/2026						jun/2026						Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,43	0,50	0,66	▲ (6)	152	0,70	0,30	0,32	0,37	▲ (2)	151	0,39	0,27	0,28	0,30	▲ (1)	150	0,30	4,07	4,05	4,11	▲ (1)	128	4,14
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,08	▼ (1)	124	5,04	5,27	5,25	5,11	▼ (2)	123	5,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Selic (% a.a.)	14,25	14,50	14,50	= (3)	155	14,50	-	-	-	-	-	-	13,75	14,00	14,25	▲ (1)	155	14,25	4,62	4,66	4,64	▼ (2)	59	4,67
IGP-M (variação %)	0,36	0,70	1,39	▲ (6)	66	2,32	0,29	0,32	0,40	▲ (3)	66	0,42	0,25	0,26	0,26	= (2)	66	0,26	-	-	-	-	-	-

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— abr/2026 — mai/2026 — jun/2026

